PORTARIA Nº. 023/2007

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Alírio Ludovino do Natal, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo . . .

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 2.231, de 11 de Dezembro de 2006, que instituiu os feriados civis, religiosos e os pontos facultativos no Município de Guariba, para o exercício de 2007;

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 2.289, de 19 de Novembro de 2007, que declara ponto facultativo nos dias 16 e 19 de Novembro de 2.007.

R E S O L V E

Artigo 1º - Em consonância ao decidido pela Prefeitura do Município, as atividades normais da Câmara Municipal de Guariba também ficam suspensas nas seguintes datas neste mês de Novembro:

- ✓ *15 de Novembro:* *Proclamação da República - Feriado Nacional*
- ✓ *16 de Novembro:* *Ponto Facultativo - Decreto nº 2.289/97*
- ✓ *19 de Novembro:* *Ponto Facultativo - Decreto nº 2.289/97*
- ✓ *20 de Novembro:* *Dia Nacional da Consciência Negra – Feriado Municipal*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 07 de Novembro de 2007.

Alírio Ludovino do Natal
Presidente

"Trabalho e respeito ao ser humano."

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damásio
Diretor Geral